



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 518/2021

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 218.800,00** (Duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	102 – Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do art. 212		
3.3.90.30.00 – 158	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.32.00 – 160	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – 163	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	102 – Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do art. 212		
3.3.90.30.00 – 189	Material de Consumo	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 236	Material de Consumo	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 400	Material de Consumo	R\$	22.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.2.092	Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 479	Material de Consumo	R\$ 150,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.36.00 – 606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 450,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor **R\$ 218.800,00** (Duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 40	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.13.00 – 155	Obrigações Patronais	R\$ 140.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	102 – Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do art. 212	
3.3.90.39.00 – 190	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.39.00 – 242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.39.00 – 402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 22.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.092	Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.39.00 – 482	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 150,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 - 604	Material de Consumo	R\$ 450,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal 3 de Maio, 27 de dezembro de 2021

BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda

KARLA GALENDE
Prefeita

ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal